



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2315, de 01 de fevereiro de 2019.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.


O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Luciana Moura Lorenzoni**, efetiva no cargo de Professor A- Educação Infantil/ Ensino Fundamental Anos Iniciais Casse MaPA Nivel II Referência 1, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, para responder como Coordenador de Turno, na EMEF “Maria Izabel Falcheto”, conforme artigo 29, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, e Edital nº 08, de 17 de janeiro de 2019, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 até 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de fevereiro de 2019.



Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/02/2019.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 01 / 02 / 2019


Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos 0-1




José Luiz Brandão
Técnico Legislativo